



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N\u00b0 042/2023

Aos quatorze (14) dias do m\u00eas de dezembro de dois mil e vinte e tr\u00eas (2023), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a quadrag\u00e9sima segunda (42^a) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria da Terceira Sess\u00e3o Legislativa – Oitava Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu Jos\u00e9 Schutz, Alicia Siebeneichler, Delmo Rempel, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido, Nelsi Ariotti Maffi, Nelso Rodrigues da Silva e Tiago Andr\u00e9 Ariotti. Ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Ivan Luis Henz, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secret\u00e1rio que fizesse a leitura de uma mensagem e ap\u00f3s pediu para que a Vice-secret\u00e1ria fizesse leitura da Ata N\u00b0 041/2023. **ATA N\u00b0 041/2023** da Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, realizada em cinco (05) de dezembro de dois mil e vinte tr\u00eas (2023), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N\u00b0 042/2023, o vereador **Alceu Jos\u00e9 Schutz**, falou sobre o Projeto N. 067, onde solicitou maiores explica\u00e7\u00f5es por parte do Executivo sobre o aumento de 100% no or\u00e7amento destinado para Eventos no Munic\u00edpio. O presidente **Ivan Luis Henz**, falou sobre o Of\u00edcio N\u00b0129 e N\u00b041, onde agradeceu a Secretaria da Educa\u00e7\u00e3o e a Administra\u00e7\u00e3o Municipal pelas respostas referentes aos Requerimentos encaminhados. Falou do Projeto N\u00b0 068, o qual se destina a compra de um ve\u00edculo novo para a sa\u00fade, solicitou que na medida do poss\u00edvel fosse um ve\u00edculo adaptado para assim atender melhor e proporcionar mais conforto aos Munic\u00edpes e com necessidades especiais. Sobre o Projeto N\u00b0 067. O qual o vereador Alceu mencionou, o calend\u00e1rio de eventos est\u00e1 na casa e em forma de arquivo, para melhor an\u00e1lise dos colegas vereadores. Solicitou o apoio dos demais colegas vereadores para aprova\u00e7\u00e3o do Projeto de Lei CM N\u00b0 05 e N\u00b006, o qual se refere ao Art. 26A da LDBEN, sobre o combate ao racismo. **ORDEM DO DIA:** **OF\u00cdCIO DO GAB. N\u00b0 129/2023** – Encaminha resposta ao Requerimento N\u00b0 06/2023. **OF\u00cdCIO DO GAB. N\u00b0 130/2023** – Encaminha o **PROJETO DE LEI N\u00b0 067/2023, PROJETO DE LEI N\u00b0 068/2023 e PROJETO DE LEI N\u00b0 069/2023.** **OF\u00cdCIO N\u00b0 41/2023** - Encaminha resposta ao Requerimento de pedido de informa\u00e7\u00e3o N\u00b0 007/2023. **PROJETO DE LEI CM N\u00b0 05/2023** – Altera dispositivos da Lei n\u00b0 1968 de 22/11/2023. **PROJETO DE LEI CM N\u00b0 06/2023** – Altera dispositivos da Lei n\u00b0 1598 de 27/09/2023. **PROJETO DE LEI N\u00b0 067/2023** – Institui o Calend\u00e1rio de Eventos do munic\u00edpio de S\u00e9rio/RS para o exerc\u00edcio de 2024, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Projeto baixado para maiores an\u00e1lises. **PROJETO DE LEI N\u00b0 068/2023** – Define e fixa o VALOR DE REFER\u00ca\u00c7\u00c2O MUNICIPAL (VRM), em R\$ 546,66 (quinhentos e quarenta e seis reais com sessenta e seis centavos) para ajuste dos valores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

dos Impostos, Taxas e Tarifas Públicas, e autoriza a concessão de descontos para pagamento à vista, em parcela única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxas correlatas, relativas à renovação dos Alvarás de Licença, do Exercício 2024, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 069/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 319.500,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM Nº 05/2023** – Altera dispositivos da Lei nº 1968 de 22/11/2023. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM Nº 06/2023** – Altera dispositivos da Lei nº 1598 de 27/09/2023. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente **Ivan Luis Henz**, saudou os colegas vereadores, assessores e aos que acompanham pelas redes sociais. Agradeceu novamente a resposta aos requerimentos, principalmente ao Ofício Nº 041, da Secretaria da Educação, o qual ficou muito feliz em ver que o tema o qual se refere o art. 26 da LDBEN está sendo abordado nas escolas e na comunidade. Falou dos ofícios que serão encaminhados à AVAT e ao Executivo manifestando o interesse em promover o Encontro de Vereadores durante a 2ª Feira da pitava, o qual irá engrandecer o evento. Convidou toda a comunidade a participar do Natal na praça, que irá acontecer no dia 22, onde tudo está sendo preparado com muito carinho. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e um (21) de dezembro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa.

IVAN LUIS HENZ
Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Vice-presidente

Delmo Rempel
Secretário